

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2381º/2024.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, ANUIDADE E ARBITRAGEM DAS EQUIPES DE FUTSAL DE BARRO ALTO NAÍPE MASCULINO E FEMININO, CAT. ADULTO NA LIGA GOIAS FUTSAL REFERENTE AO ANO DE 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE DESPORTO E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
370	3	32	27	812	10020	156	3.3.90.39	100	Municipal	15.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.152.519/0001-62, estabelecida no endereço RUA CEL ANTONIO MARTINS, CENTRO, 76.000-000, PORANGATU - GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO, DAS EQUIPES DE FUTS		2,00	SV	2.500,00	2.500,00
1/2	REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO, DAS EQUIPES DE FUTS		18,00	SV	200,00	200,00
1/3	REFERENTE A TAXA DE ANUIDADE DAS EQUIPES DE FUTSAL		2,00	SV	3.500,00	3.500,00
TOTAL VENCEDOR						15.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN DE DESPORTO E LAZER de BARRO ALTO-GO, aos 25/03/2024.


EDCARLOS OLIVEIRA
Gestor Municipal
Matricula N° 3548